



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/01/2021

Jornal Amp

Página 249

Edição 2185

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4290/2021

Data 21/01/2021

Súmula: Designa Agente Político para responder pela movimentação Financeira dos recursos da Secretaria de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Sra. **Maria Cristina Gusso**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 2023686971 SSP RS e no CPF nº 471.434.280-00, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.512.034/0001-70, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrito no CNPJ sob o nº 13.109.752/0001-37, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Gerso Francisco Gusso**, inscrito na CI/RG nº 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF nº 409.886.600-59.

Parágrafo Único: A servidora designada acima poderá assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da respectiva Secretaria e fundo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

21 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal